

Parecer Passe Social Sub-23

A Direcção da Associação de Estudantes da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal (AEESCE/IPS), indo de encontro ao artigo 3º alínea a) dos seus Estatutos, no âmbito do seu objectivo de defesa dos interesses dos estudantes, vem desta forma apresentar um parecer relativo ao assunto Passe Social.

Em 31 de Agosto do ano de 2009, o decreto-lei 203/2009 vem anunciar uma medida anti-crise. Refere o documento que *“Tendo em conta as dificuldades financeiras originadas pela crise económica internacional, torna -se necessário um esforço adicional por parte do Estado no sentido de apoiar as famílias portuguesas, reforçando os apoios sociais aos estudantes do ensino superior que o Governo tem vindo a adoptar, de modo a proporcionar a todos os estudantes até aos 23 anos de idade melhores condições de frequência do ensino superior.”*

Hoje em dia o custo inerente á frequência do ensino superior é bastante elevado. Somando os custos de transporte, alojamento, alimentação, custos de material inerente ao estudo, entre outras coisas facilmente se chega a um valor total elevado para muitas das famílias portuguesas. Ora, a medida anunciada, de redução de 50% do preço do passe foi sem dúvida, uma medida de apoio que em conjunto com outras ao nível da acção social indirecta vieram ajudar as famílias nesta problemática cada vez mais vincada na nossa realidade.

O Problema prende-se agora ao nível da certificação necessária para ter direito ao apoio referido. Os estudantes têm de se dirigir aos serviços da escola, tendo já o respectivo impresso de candidatura na sua posse, devidamente preenchido, solicitar um mero carimbo para comprovar a matrícula na instituição. É neste ponto que reside o problema, o Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), ao contrário de outras instituições de ensino cobra cinco euros por esse simples carimbo.

Enquadrando assim esta problemática com a razão da criação do decreto-lei 203/2009 que como citado anteriormente foi criado como medida anti-crise, achamos desde já que a visão sobre o mesmo por parte do IPS contém alguma falta de sensibilidade, bem como de coerência.

Nós, AEESCE/IPS, enquanto legítimos representantes dos estudantes da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS, vimos por este meio manifestar o desagrado dos mesmos bem como o nosso, apelando vivamente á sensibilidade dos órgãos de gestão do IPS para este problema, considerado que o custo inerente ao carimbo desse mesmo impresso deveria ser nulo, como já acontece em outro tipo de pedidos semelhantes que vêm referidos no ponto 11.1 da tabela de emolumentos do IPS.

Caso contrário torna-se extremamente contraditório o facto de por um lado se apoiar, e por outro cobrar algo para aceder a esse apoio. Registou-se também alguma incoerência dentro da instituição, dado que houve escolas que inicialmente não cobravam qualquer valor pelo já referido carimbo e que mais tarde começaram a cobrar.

Assim, solicitamos a alteração urgente desta situação, pois é lesiva para os estudantes do IPS, bem como a devolução dos emolumentos já cobrados.

O Presidente da Direcção da AEESCE

Pedro Rui Santos Branco